



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE  
EMPENHO**  
1ª VIA

Número do Empenho 000079/2021	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00008  
 Desdobramento 3390396903 SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS Conta 21067  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00902 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 Endereço AVENIDA RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES 1  
 CNPJ/CPF 61.198.164/0001-60 Fone 112393-6762 Cidade SAO PAULO

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 09	Solicitação	Contrato 09	Emissão 23/03/21	Vencimento 23/03/21
--	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 1.200.000,00	Saldo Anterior 331.999,66	Valor do Empenho 2.843,82	Saldo Atual 329.155,84
------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. RENOVACAO DOS SEGUROS DOS DOIS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO No 09/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 10/2021 E DISPENSA No 09/2021.	2.843,82	2.843,82

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	2.843,82
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  _____ Ordenador da Despesa <b>Franciley Preto Godoi</b> Presidente	 _____ Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
--	---	---

**RECIBO** dois mil oitocentos e quarenta e tres reais e oitenta e dois centavos\*\*\*\*\*  
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_  
 Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

## EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## CREDOR

61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
AVENIDA RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES

## Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000079 /2021	23.03.21	01	31	001	2107	3390396903	0001	2.843,82

## Dados da Liquidação

Número:	3489	Data:	30.03.21	Valor:	2.843,82
Deduções					Valor
Valor Liquidado					2.843,82

## Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.843,82	2.843,82	2.843,82	0,00

## Programação Financeira

Data do Vencimento: 30.03.2021

## Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

## RECIBO

Declaro que recebi a importadois mil oitocentos e quarenta e tres reais e 0

Apucarana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

Numero: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Franciley Preto Godoi  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 82

Ano Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2021	000079	0 Ordinario	8 339039	2.843,82	2.843,82

Total a Pagar: 2.843,82

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana a importancia supra de R\$ 2.843,82 dois mil oitocentos e quarenta e tres reais e oitenta e dois centavos\*\*\*\*\*  
 Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:  
 Nro do Cheque: Agencia .:  
 Nro C/C .:  
 Cidade ...:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

\_\_\_\_\_  
 Franciley Preto Godoi  
 Presidente

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONTRATO 09/2021  
Processo Administrativo nº 10/2021  
Dispensa nº 09/2021

MINUTA DE CONTRATO DE RENOVAÇÃO DOS SEGUROS DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53 e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** situada à Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelo Corretor de Seguros Murilo Bastos Alves de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.344.044-6 SSP/PR, CPF nº 606.948.079-15, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 10/2021, na modalidade Dispensa nº 09/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente e demais condições fixadas no Edital, e às seguintes cláusulas contratuais:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem como objeto a Renovação dos seguros dos dois veículos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, e fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 09/2021, conforme proposta da CONTRATADA que faz parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação aos demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

3.1 O valor total do contrato, para ambos os carros, é de R\$ 2.843,82 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros provenientes das seguintes dotações orçamentárias:  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros PJ; Desdobramento:  
3.3.90.39.69.03.00 – Seguros de demais veículos públicos.

3.3 A CONTRATADA compromete-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO**

4.1 O pagamento à empresa será efetivado no dia 10 do mês subsequente, e com referência ao mês de Março/2022 (último mês de validade do contrato), após assinatura deste contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

4.3 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.4 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de pagar ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da





## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

proposta de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO**

**5.1** A Renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813 dar-se-ão nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana, sito à Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, CEP 86800-235, Apucarana/PR.

**5.2** A vigência do contrato vai até 25/03/2022, iniciando-se em 25/03/2021.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da:

#### **CONTRATADA:**

**6.1** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.2** A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

**6.3** Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.4** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

**7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

fornecimento dos itens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e, em consequência, isenta a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

**7.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, e das demais constantes do Edital;

**7.3** Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

**7.4** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

**8.1** O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada, na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos itens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de itens fornecidos.

### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

**9.1** As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais



00045



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

privilegiados que sejam. Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 22 DE MARÇO DE 2021.

Câmara Municipal de Apucarana  
Franciley Preto Godoi "Poim"

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Murilo Bastos Alves de Souza





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 09/2021

Processo Administrativo nº 10/2021

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 10/2021, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, na renovação dos seguros dos dois veículos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813, no valor total de R\$2.843,82 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 19 de março de 2021.

Franciley Preto Godoi "Poim"  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Autorizo, conforme os  
termos da lei.  
Data: 19/03/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PUBLICIDADE LEGAL

### JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 22/03/2021 EDIÇÃO Nº 8.978 PÁG. B4

Termo de Ratificação – Seguro Veículos Oficiais

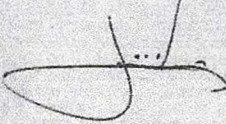
 **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 09/2021  
Processo Administrativo nº 10/2021

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 10/2021, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, na renovação dos seguros dos dois veículos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69Z0EB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69Z0EB255813, no valor total de R\$2.843,82 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.  
Apucarana, 19 de março de 2021.



Franciley Preto Godoi "Poim"  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



SEGURO → AYe2280  
COBALT AYe2281

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489  
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/90109798-1

Número do Título 90109798

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
30/03/2021	2938/10080-3	R\$	2843,82		
(=) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento		<b>Autenticação Mecânica</b>		
Sacado	78.299.815/0001-00-APUCARANA CAMARA				
Apólice/Documento	1206267590				

**BANCO ITAU** | **341-7** | **34191.75900 10979.812939 81008.030009 3 85750000284382**

Local de Pagamento						Vencimento
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>						30/03/2021
Cedente						Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS						2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número	
23/03/2021	90109798	03	23/03/2021	N	175/90109798-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento	
	175	R\$			2843,82	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Sacado  
78.299.815/0001-00-APUCARANA CAMARA  
L186LJ - MURILO BASTOS ADM E CORRETORA DE SEGUROS

A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O CANCELAMENTO DA APÓLICE.



**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Banco Recebedor:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Pagador Final / Efetivo****CPF/CNPJ:** 78.299.815/0001-00**Nome:** CAM MUN DE APUCARANA**Conta de débito:** 0379 | 006 | 00000001-0**Representação numérica do código de barras:** 34191.75900 10979.812939 81008.030009 3  
85750000284382**Instituição Emissora - Nome do Banco:** ITAU UNIBANCO S.A.**Código do Banco:** 341**Código do ISPB:** 60701190**Beneficiário original / Cedente****Nome Fantasia:** PORTO S COMP DE S GERAIS**Nome/Razão Social:** PORTO S COMP DE S GERAIS**CPF/CNPJ:** 61.198.164/0001-60**Pagador Sacado****Nome/Razão Social:** APUCARANA CAMARA**CPF/CNPJ:** 78.299.815/0001-00**Pagador Final - Correntista****Nome/Razão Social:** CAM MUN DE APUCARANA**CPF/CNPJ:** 78.299.815/0001-00**Data do Vencimento:** 30/03/2021**Data de Efetivação / Agendamento:** 30/03/2021**Valor Nominal do Boleto:** 2.843,82**Juros (R\$):** 0,00**IOF (R\$):** 0,00**Multa (R\$):** 0,00**Desconto (R\$):** 0,00**Abatimento (R\$):** 0,00**Valor Calculado (R\$):** 2.843,82**Valor Pago (R\$):** 2.843,82**Identificação do Pagamento:** PORTO SEGURO



**Data/hora da operação:** 30/03/2021 15:41:18

**Código da operação:** 089454694

**Chave de segurança:** 4FEZANWVCJETQ2YV

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Jéssica Deiane Angotti*  
TESOUREIRA

Franciley Preto Godoi Poim  
Presidente da Câmara  
Municipal de Apucarana